



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 7, DE 2019

Aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica aprovada a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2020, discriminada no anexo desta Resolução, que estima a receita em R\$ 2.238.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A proposta de Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será encaminhada ao Poder Executivo para consolidação da Proposta Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de setembro de 2019.

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Presidente

  
CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Vice-Presidente

  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Em observância ao que estabelece o art. 18, *caput* e inciso VI, do Regimento Interno, colocamos à apreciação dos Vereadores a proposta de Orçamento desta Câmara Municipal para o próximo exercício financeiro, a qual, após aprovação, será incluída no Projeto de Lei Orçamentária do Município.

Acompanha o projeto demonstrativo da discriminação dos elementos de despesa que compõem o Orçamento da Câmara, que, por sua vez, se transformará numa das unidades do Orçamento do Município de 2020.

A despesa orçada de R\$ 2.238.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil reais) foi apurada levando-se em consideração a atualização dos gastos do corrente exercício e a previsão de receita do Município para 2019.


Pelo valor orçado, o duodécimo a ser repassado à Câmara é de R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Acredita-se que o valor estimado não ultrapassará o limite de despesa do Poder Legislativo, estabelecido pelo art. 29-A, *caput* e inciso I, da Constituição da República. Prevê este dispositivo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá exceder 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição da República, efetivamente realizado no exercício anterior.

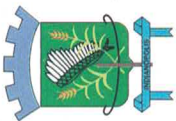
Diante de todo o exposto, pedimos a aprovação do presente projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, 6 de setembro de 2019.

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Presidente

  
CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Vice-Presidente

  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Anexo

### Despesa Fixada

Orgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto ou Atividade	Despesa	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
01	01	01	031	0011	1001	4.4.90.51.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA	100.000,00
					1001			Obras e Instalações	
					2001			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.04.00	2	Contratação por Tempo Determinado	40.700,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.11.00	3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	614.250,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.13.00	4	Obrigações Patronais	144.800,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	70.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.33.00	6	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.36.00	7	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.39.00	8	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.92.00	9	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
01	01	01	031	0011	2001	4.4.90.52.00	10	Equipamentos e Material Permanente	30.250,00
					2002			MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.11.00	11	Subsídios	638.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.13.00	12	Obrigações Patronais	141.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.14.00	13	Diárias	70.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.33.00	14	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.93.00	15	Indenizações e Restituições	108.000,00
					2003			PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
01	01	01	031	0011	2003	3.3.90.39.00	16	Pub. e Div. de Atos Oficiais do Poder Legislativo	5.000,00
					2004			CONGR. RECEP. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.30.00	17	Material de Consumo	5.000,00
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.36.00	18	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.39.00	19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total das Despesas Previstas</b>									<b>2.238.000,00</b>
<b>Valor do Repasse Mensal</b>									<b>186.500,00</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



*Previsão do repasse financeiro ao Poder Legislativo em 2020 - Estimativa da Receita*

<i>Especificação</i>	<i>Receita Arrecadada no 1º Semestre de 2019</i>	<i>Previsão de Arrecadação para o Exercício de 2019</i>
<b>Receita Tributária</b>	<b>1.211.763,51</b>	<b>2.517.040,92</b>
<b>Impostos</b>	<b>1.025.999,80</b>	<b>2.275.548,10</b>
IPTU	109.852,16	142.807,80
IRRF	298.328,60	596.657,20
ITBI	27.764,57	200.000,00
ISSQN	324.402,55	648.805,10
ITR	265.651,92	687.278,00
<b>Taxas</b>	<b>185.763,71</b>	<b>241.492,82</b>
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	39.171,35	50.922,76
Taxas pela Prestação de Serviços	146.592,36	190.570,07
<b>Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária ( * )</b>		
<b>Receita da Dívida Ativa Tributária ( * )</b>		
<b>Transferências Correntes</b>	<b>14.940.272,14</b>	<b>29.463.264,74</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>4.722.107,82</b>	<b>9.444.215,64</b>
Cota-parte FPM	4.722.107,82	9.444.215,64
ICMS - Desoneração LC nº. 87/96	0,00	
<b>Transferências do Estado</b>	<b>10.218.164,32</b>	<b>20.019.049,10</b>
Cota-parte ICMS	9.632.101,71	19.264.203,42
Cota-parte IPVA	465.632,77	513.986,00
Cota-parte IPI	114.947,32	229.894,64
Cota-parte CIDE	5.482,52	10.965,04
<b>Base de Cálculo do Repasse (Inc. I do art. 29-A, CF/88)</b>	<b>16.152.035,65</b>	<b>31.980.305,66</b>
31.980.305,66 (Base de Cálculo) x 7% ( Percentual Aplicada)		2.238.621,40
<b>Repasse Anual ao Poder Legislativo em 2020</b>	<b>2.238.000,00</b>	
<b>Repasse Mensal ao Poder Legislativo em 2020</b>	<b>186.500,00</b>	

**Observações:**

Receita Orçada - LOA 2019

Receita Arrecadada no 1º Semestre de 2019 acrescida de 100% ( Considerando que no 1º Semestre de 2019 arrecadou-se a metade da receita total do exercício)

Receita Arrecadada no 1º Semestre de 2019 acrescida de 30% (Considerando que no 1º Semestre de 2019 arrecadou-se 70% e no 2º Semestre o município arrecadará os outros 30%)

( \* ) Os valores arrecadados pelo município ref. a receita com a dívida ativa tributária, inclusive multas e juros de mora, foram incluídos no valor dos impostos e taxas correspondentes, discriminadas nesta planilha

**Base Legal:**

Art. 29 e 29-A da CF/88 e art. 28 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Consulta TCE 837.614 de 29/06/2011

Nota Técnica n.º 12 de 13/04/2018 da biblioteca virtual da Confederação Mineira dos Municípios - CNM